



Estado do Rio Grande do Sul

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BOZANO



INDICAÇÃO 49/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA, ao Poder Executivo, dentro das possibilidades financeiras, e legais, para que seja realizada a colocação de uma lixeira grande em frente aos terrenos dos números 640 e 656 da Rua Gabriel Cossetin, na Vila Salto, de propriedade dos Srs. Francisco Zanetti de Moura e Leonardo Arruda Schutz, respectivamente.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o referido pleito em razão de que os proprietários estão efetivando construção de suas casas nestes locais e não possuem local adequado para colocação do lixo.

Câmara Bozano, 03 de outubro de 2022.

Vereador

Maurício José Vianna